JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITUIUTABA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

AUTO DE AVALIAÇÃO.

AVALIADORA: SABRINA FERNANDES DE LIMA.

PROCESSO N.º 0030899-34.2013.8.13.0342 Mandado-8
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL.
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.
EXECUTADO: VANTUIDES MENDES DA SILVA JÚNIOR E OUTRO (S).

Aos 26 (vinte e seis) dias, do mês de julho do ano de 2023, no distrito de Flor de Minas, Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, em cumprimento às determinações do MM Juiz (a) de Direito, contidas no Respeitável Mandado, extraído dos autos da Ação supra, dirigi-me ao endereço indicado, e ali sendo, procedi a **AVALIAÇÃO do seguinte bem:**

IMÓVEL- O lote de número 12, situado na VILA E DISTRITO DE FLOR DE MINAS, município de Gurinhatã, desta Comarca, à AVENIDA VITOR GONÇALVES, na quadra número 23, formada pelas ruas João Simão de Araújo e Quintiliano Pereira Rosa e Avenida Joaquim Valadão e Vitor Gonçalves, contendo a área de 360,00 m2 e as seguintes medidas: 12,00 metros de frente para a Avenida Vitor Gonçalves; 12,00 m na face oposta a esta rua, confrontando com o lote 07; 30,00 m do lado direito, com o lote 11; 30,00 m do lado esquerdo, com lote nº 13. MATRICULA 37.638 DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUIUTABA

BEM ESTE QUE AVALIO POR 15.000,00 (quinze mil reais).

SABRINA FERNANDES DE LIMA.
OFICIALA DE JUSTIÇA AV.
PJPI 21873-5